



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado **ZENALDO COUTINHO**

Prezado colega,

Solicito imprescindível apoio de Vossa Excelência em apoiar a PEC abaixo descrita.
Com meus sinceros agradecimentos

Deputado **ZENALDO COUTINHO**

ASSINATURA DE APOIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40 , de 2003

EMENDA

"Art. 149

.....
§ 1º

§ 2º Estão isentos dessa contribuição:

I – os servidores aposentados por invalidez causada tanto por moléstias que asseguram proventos integrais, quanto por aquelas das quais resultem proventos proporcionais;

II – Os servidores aposentados ou que venham a se aposentar, desde que sejam maiores de setenta anos e tenham somado ou venham a somar tempo de contribuição superior a quarenta anos.

JUSTIFICATIVA

É dever do Estado assistir às pessoas inválidas e às pessoas idosas, garantindo a dignidade das mesmas. A incidência de contribuição sobre os proventos de aposentadoria aos incapacitados para o trabalho e aos maiores de setenta anos, se constitui atitude paradoxal do Poder Público, quando é seu dever ampará-las, o que vem sendo realizado por meio de diferentes provimentos, nos quais são assegurados direitos e garantias indeclináveis.

| PARLAMENTAR | PARTIDO/ESTADO | GABINETE |
|-------------|----------------|----------|
| Nome: | | |

Assinatura

Após assinatura, por gentileza ligar para os ramais 5336, 1336 ou 3336